

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
PORTARIA Nº 796  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de  
Licença-Prêmio e dá outras  
providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **SANDRO FERREIRA VIANA**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias Matrícula nº 2125, inscrito(a) no CPF sob o nº 938.-----00.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 04 de Novembro à 01 de Fevereiro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 30 Dezembro de 2009 à 30 de Dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Ingrid Alcília Lima Fonseca  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022

**INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022